



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº555/2018

31 de outubro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL **VALDESON DAMACENO DE  
OLIVEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Valdeson Damasceno Ribeiro , por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 22/02/2013 a 21/02/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 31 de outubro de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal